

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wu7avhy1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Moção de aplausos nº 670/2022 Protocolo nº 5829/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Professor Allan Kardec, vem manifestar o reconhecimento público ao 1º Sargento Alenilson Ferreira da Silva, da 3º CIA PM de Marcelândia.

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso é um instrumento de reconhecimento e estímulo a pessoas ou instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a melhoria da sociedade, com a realização de atos honrados, enfim, com atitudes que ensejam o orgulho e respeito de todos.

E, nesse sentido, o 1º SGT. PM Alenilson Ferreira da Silva, da 3º CIA PM de Marcelândia, merece nossos louvores pelo excelentíssimo trabalho prestado em seu município.

Pelo seu ótimo desempenho contra a criminalidade e na defesa da população de Marcelândia.

Deste modo, é cediço que a atuação do agente de segurança pública da 3º CIA PM de Marcelândia, o 1º SGT. PM Alenilson Ferreira da Silva apresentou resultados efetivos para a região, se fazendo necessário o reconhecimento.

Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Allan Kardec
Deputado Estadual